

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.21.04.06.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Aratuba/CE.

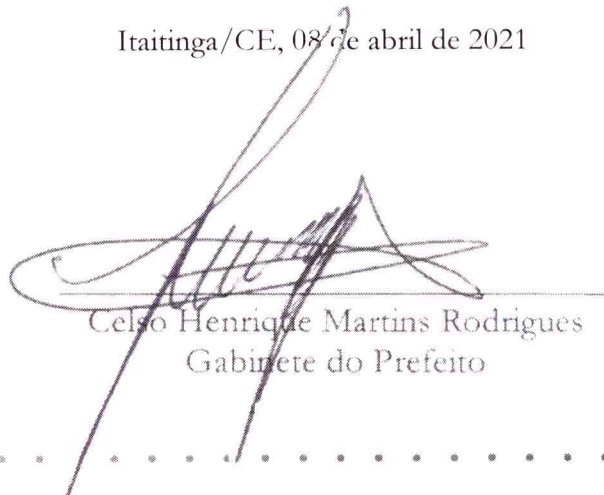
ORIGEM: Pregão Presencial nº 2021/001DUG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE.

O Excelentíssimo Sr. Chefe de Gabinete do Município, Sr. Celso Henrique Martins Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **00.21.04.06.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Aratuba/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial nº 2021/001DUG, para à Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote 02 - Valor Global: R\$ 1.687.015,89 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil e quinze reais e oitenta e nove centavos). Prazo: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificado sob o Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 08 de abril de 2021



Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito